



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH

A Chamada Pública nº 01/2024 – tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pelos Equipamentos e Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pelos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e de alimentação e nutrição, conforme disposto na Lei Estadual nº 11.505 de 20 de dezembro de 2021 que criou o Programa Compra Direta de Alimentos no ES alterada pela Lei nº 11.879/2023 que regulamenta esse Programa, no Manual técnico operacional do Programa CDA e pelo Termo de adesão nº **TA. 1.1/2023**, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

A **Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça da Independência, 341 – Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP: 29.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, representada neste ato pelo Prefeito **Luciano Roncetti Pimenta**, no uso de suas prerrogativas legais, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH**, torna público que realizará a Chamada Pública, com dispensa de licitação, para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, para doação simultânea a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pelos Equipamentos e Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pelos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e de alimentação e nutrição, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Produto	Unid. de Medida (kg)	Quantidade Total(kg)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	ABACATE , colheita recente, fruta intacta, livre de amassados, grau de maturação ideal para consumo.	Kg	400,00	R\$ 3,63	R\$ 1.452,00
02	ABÓBORA MADURA , colheita recente, intacta, sem amassado, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	330,00	R\$ 4,73	R\$ 1.560,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

03	ABOBRINHA VERDE , colheita recente, verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, de boa qualidade e sem manchas.	Kg	330,00	R\$ 5,16	R\$ 1.702,80
04	AIPIM , colheita recente, tipo branco ou amarelo, de primeira, raízes grandes com grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, odor e sabor estranho.	Kg	1200,00	R\$ 4,16	R\$ 4.992,00
05	ALFACE , fresca, lisa ou crespa, tamanho médio a grande, colheita recente e sem sujidades.	Kg	720,00	R\$ 2,75	R\$ 1.980,00
06	ARROZ , tipo da colônia, ausência de sujidades, parasitas e sinais de apodrecimento, entregue em pacotes de 5,0 kg cada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	500,00	R\$ 6,39	R\$ 3.195,00
07	BANANA DA TERRA , colheita recente, tamanho médio a grande, firme, com grau médio de amadurecimento e sem ferimentos.	Kg	1000,00	R\$ 6,06	R\$ 6.060,00
08	BANANA PRATA , colheita recente, tamanho médio a grande, em pencas, grau médio de amadurecimento, sem ferimentos e manchas.	Kg	1300,00	R\$ 4,83	R\$ 6.279,00
09	BATATA BAROA , de cor amarela, de tamanho médio a grande, livre de sujidades, apodrecimento, mofo e amassados, grau de maturação ideal para consumo, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	500,00	R\$ 12,85	R\$ 6.425,00
10	BATATA INGLESA , lisa, de tamanho médio a grande, livre de sujidades, apodrecimento, mofo e amassados, sem brotos.	Kg	1000,00	R\$ 6,63	R\$ 6.630,00
11	BISCOITO CASEIRO DOCE , de nata, limão ou coco, feito de forma artesanal e que se utiliza de insumos naturais.	Kg	351,00	R\$ 22,30	R\$ 7.827,30
12	BOLO CASEIRO , sabor natural de laranja, coco, cenoura, iogurte ou limão, feito de forma artesanal e que	Kg	280,00	R\$ 24,97	R\$ 6.991,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

	se utiliza de insumos naturais.				
13	BROCOLIS , tipo cabeça, verde, uniforme sem pintinhas pretas, colheita recente, fresco, isento de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	250,00	R\$ 8,66	R\$ 2.165,00
14	CAFÉ , especial torrado e moído, pontuação mínima 80 pontos, torra média, acondicionado em embalagens de 500 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	100,00	R\$ 48,27	R\$ 4.827,00
15	CENOURA , colheita recente, amarela, nova e firme, tamanho médio.	Kg	800,00	R\$ 6,66	R\$ 5.328,00
16	CHUCHU , colheita recente, liso, sem amassados e sujidades, tamanho médio.	Kg	210,00	R\$ 2,93	R\$ 615,30
17	COUVE , colheita recente, verde, fresca e firme, sem amarelecimento e sem sujidades.	Kg	500,00	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
18	COUVE-FLOR , colheita recente, verde, fresca e firme, sem amarelecimento e sem sujidades.	Kg	200,00	R\$ 10,33	R\$ 2.066,00
19	FEIJÃO PRETO , colheita recente, novo, sem sujidades, embalados em pacotes de 1,0 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	600,00	R\$ 8,63	R\$ 5.178,00
20	FILÉ DE TILÁPIA , fresco, congelado, sem pele e sem espinhos, limpo, com cor e cheiro característicos, sem manchas, entregues em pacote de 1,0 kg cada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	100,00	R\$ 57,11	R\$ 5.711,00
21	FUBÁ , de milho amarelo, fino e homogêneo, com cor e odor próprios. sem umidade, fermentação ou ranço, isento de substância nociva e materiais terrosos, entregue em embalagem com 1,0 kg cada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Kg	150,00	R\$ 5,01	R\$ 751,50
22	GOIABA VERMELHA , firme, tamanho médio a grande, grau médio de amadurecimento, sem amassados e sujidades.	Kg	600,00	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
23	INHAME , colheita recente, dedo	Kg	500,00	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

	extra, raiz mediana e sem sujidades				
24	IOGURTE , sabores diversos, acondicionado em embalagem de 1,0 kg, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos e polpa de frutas; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	Kg	200,00	R\$ 13,18	R\$ 2.636,00
25	LARANJA , comum, colheita recente, firmes, de boa qualidade e grau apropriado de maturação.	Kg	500,00	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
26	LARANJA BAHIA , colheita recente, firmes, de boa qualidade e grau apropriado de maturação.	Kg	500,00	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
27	LINGUIÇA SUÍNA , rotulada conforme a legislação vigente.	Kg	300,00	R\$ 28,66	R\$ 8.598,00
28	MACARÃO CASEIRO , à base de trigo e ovos, rotulada de acordo com a legislação vigente.	Kg	250,00	R\$ 15,89	R\$ 3.972,50
29	MANTEIGA , possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado, obtido do leite de vaca, isenta de aditivos alimentares, sem gordura hidrogenada, corante e aromatizante artificial. Rótulo com informações do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 02 meses de validade na data da entrega. Potes com 500 gramas cada.	Kg	50,00	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
30	MEXERICA , tipo comum ou montenegrina, tamanho uniforme, colheita recente e grau médio de amadurecimento, frutos isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	350,00	R\$ 5,15	R\$ 1.802,50
31	MEXERICA POKAN , tamanho uniforme, colheita recente e grau médio de amadurecimento, frutos isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do	Kg	350,00	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

	manuseio e transporte.				
32	MILHO VERDE , com casca, espigas de tamanho médio, colheita recente, novas e limpas, para consumo in natura ou preparo culinário.	Kg	400,00	R\$ 6,16	R\$ 2.464,00
33	MORANGO , novo, tamanho médio, com casca sã, limpo, sem rupturas, de boa qualidade e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de 1,0 kg e 200 gramas contendo quatro unidades com capacidade para 300 gramas cada.	Kg	118,50	R\$ 15,19	R\$ 1.800,02
34	OVO CAIPIRA , com aspecto, cor e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de parasitas, fungos, material terroso e sujidades, sem danos físicos e em embalagem apropriada, com capacidade para uma dúzia e rotulada conforme a legislação vigente.	Kg	600,00	R\$ 17,17	R\$ 10.302,00
35	PALMITO PUPUNHA , tipo pupunha, colheita recente, macio, de coloração uniforme, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundos da colheita ou transporte, armazenados em embalagem transparente atóxica e resistente. O palmito deverá ser entregue limpo e não deverá conter partes não comestíveis presentes no alimento. Embalagem de 1,0 kg, rotulada conforme a legislação vigente.	Kg	300,00	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
36	PÃO CASEIRO , fresco, doce ou de sal, feito de forma artesanal e que se utiliza de insumos naturais. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	200,00	R\$ 21,22	R\$ 4.244,00
37	PEPINO , tipo japonês, colheita recente, in natura, bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme e firme, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	250,00	R\$ 4,36	R\$ 1.090,00
38	PITAYA , tamanho uniforme, colheita recente e grau médio de amadurecimento, isentos de	Kg	300,00	R\$ 14,66	R\$ 4.398,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

	sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.				
39	POLPA DE FRUTA – ACEROLA , congelada em pacote transparente de 1,0 kg cada. Líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	100,00	R\$ 19,63	R\$ 1.963,00
40	POLPA DE FRUTA – GRAVIOLA , congelada em pacote transparente de 1,0 kg cada. Líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	100,00	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00
41	POLPA DE FRUTA – MARACUJÁ , congelada em pacote transparente de 1,0 kg cada. Líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	200,00	R\$ 32,60	R\$ 6.520,00
42	QUEIJO MINAS , tipo minas, fresco, com cor e cheiro característicos, embalagem transparente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	300,00	R\$ 42,91	R\$ 12.873,00
43	QUIABO , colheita recente, firme, verde e sem manchas, de boa qualidade e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	120,00	R\$ 9,66	R\$ 1.159,20
44	REPOLHO , verde e firme, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, coloração uniforme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	400,00	R\$ 5,26	R\$ 2.104,00
45	TOMATE , tipo italiano, livre de resíduos, sem defeitos e grau médio de amadurecimento.	Kg	1500,00	R\$ 7,96	R\$ 11.940,00
46	UVA , fresca, Niágara ou Isabel, aspecto firme, grau adequado de maturação, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte	Kg	300,00	R\$ 11,55	R\$ 3.465,00
Total(kg): 19.609,50				Total(R\$): R\$ 188.598,62	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

- * O preço de referência de aquisição dos alimentos foi definido através de 03 orçamentos realizados nos mercados local e regional. Feita a média histórica dos 12 meses de cada um dos 03 orçamentos e somadas estas médias para definir a média de preço unitário final a ser praticada. Todo o procedimento de formatação dos preços para o CDA foi devidamente documentado, autuado em um processo administrativo e arquivado na SEMASTH.
- * O município terá 40(quarenta) vagas, o exedente ficará como cadastro de reserva conforme a classificação.
- * Os produtos adquiridos de agroindústrias deverão atender, **OBRIGATORIAMENTE**, o que determina a legislação sanitária que normatiza o registro dos produtos e empreendimentos, no que couber no Serviço de Inspeção Federal - SIF; no Serviço de Inspeção Estadual- SIE; no Serviço de Inspeção Municipal- SIM; no MAPA; e na Vigilância Sanitária.
- * Os ovos devem ser entregues embalados em embalagens que contenham dúzias;

2. Agricultores Familiares Elegíveis para o programa:

- 2.1 Prioritariamente, famílias compostas por no mínimo 02 pessoas;
- 2.2 Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e manter seu cadastro atualizado;
- 2.3 Possuir Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou Cadastro de Agricultor Familiar (CAF) atualizada;
- 2.4 Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados neste edital (item 6);
- 2.5 A prioridade para inserção no programa será dos agricultores familiares do município;
- 2.6 Serão considerados ainda os produtos ofertados pelo agricultor como critério de convocação, uma vez que o programa prevê a aquisição de alimentos variados.

3. Impedimentos

- 3.1 Cada agricultor selecionado poderá comercializar o valor máximo de R\$9.884,50, conforme a Lei 11.505 de 20 de Dezembro de 2021 que instituiu o Programa CDA no ES, o Decreto de regulamentação vigente e a Portaria nº 077-S, de 06 de outubro de 2023, que estabelece limites financeiros.
- 3.2 É vedado ao agricultor participar do CDA em mais de um município simultaneamente. Se ele já tiver Termo de Adesão assinado e estiver vinculado a um município, não poderá participar do Programa em outro lugar até que seu contrato no primeiro município esteja devidamente encerrado.

4. Prazo para Apresentação de Propostas e Limites Individuais de comercialização

- 4.1 Os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais deverão apresentar a documentação para habilitação do dia **10/05/2024 à 27/05/2024**, das **08:00h às 16:00 horas**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, situada na Rua José Cupertino, nº 31, onde acontecerá a entrega do envelope com os documentos para habilitação).
- 4.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até **R\$ 9.884,50** (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), por DAP e/ou CAF válidos;

5. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP do Agricultor Familiar participante ou Cópia do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) em vigência;
- d) Dispor de Nota Fiscal de Produtor eletrônica em nome do mesmo
- e) Espelho do Cadastro Único atualizado, que pode ser obtido ou realizado junto ao CRAS, situado à Rua João Batista de Araújo, nº 66-270 bairro Amâncio Pimenta, Afonso Cláudio/ES ;
- f) Proposta de Fornecimento de Alimentos, conforme modelo do Anexo I deste Edital;
- g) Licença sanitária, nos casos que forem necessários;

6. Critérios de Pontuação dos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais

6.1 Serão utilizados os seguintes critérios de pontuação para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, aptos a fornecerem produtos ao CDA:

Item	Critérios	Indicador	Pontos
01	Grupos Especiais *	Beneficiários de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal/Estadual	10
02	Grupos Especiais *	Agricultores pertencentes aos Povos e Comunidades Tradicionais	10
03	Grupos Especiais *	Jovens Agricultores	10
04	Grupos Especiais *	Mulheres	10
05	Produtos orgânicos ou agroecológicos;	Produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicos com Certificado emitido por órgão competente;	10
06	Participação	Ter participado no último CDA	08
07	Outros Grupos	Agricultores Familiares do município não inseridos nos critérios acima (Item 01, 02, 03, 04 e 05).	07
08	Outros Grupos	Agricultores Familiares de outros municípios	06

6.2 São propostos, como parâmetros adicionais de execução, os percentuais mínimos de:

- I - 40% de pessoas que atendam pelo menos uma destas características: beneficiários e/ou pessoas com perfil para recebimento de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal/Estadual; e/ou agricultores pertencentes de povos e comunidades tradicionais e/ou Jovens agricultores;
- II - 50% de mulheres;
- III - 5% produtores orgânicos/agroecológicos;

6.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no programa Compra Direta de Alimentos original, dentro do limite financeiro disponível ou na lista do Cadastro de Reserva do CDA.

6.4. Verificada absoluta igualdade de condições entre dois ou mais agricultores familiares e



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

empreendedores familiares rurais com igualdade de valores/ critério de elegibilidade será realizado Sorteio, em Ato Público, sendo convocados todos os produtores que se enquadrem nessa situação.

7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

7.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues **na Associação Pró-Casa do Menino, situada à Rua Felício Pereira de Souza, nº 740, bairro São Vicente, Afonso Cláudio/ES. Telefone: (27) 3735-2081.**

7.2 O transporte dos alimentos da origem até o local onde os alimentos são recebidos e distribuídos será de responsabilidade do agricultor.

7.3. O Agricultor Familiar (Beneficiário Fornecedor) selecionado e vinculado ao plano de trabalho, deverá assinar Termo de adesão do Programa CDA onde estabelece compromissos para com o município e com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES).

8. Comissão Julgadora:

8.1. A Comissão Julgadora do Município de Afonso Cláudio, ficará responsável por conduzir os trabalhos referentes a esta Chamada Pública, a mesma será composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico (SEMADE), da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), do Escritório Local de Desenvolvimento Rural do Incaper de Afonso Cláudio (Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural), sendo 01 Coordenadora, 01 Assistente Social, 01 Técnico em Agropecuária, 01 Nutricionista e 02 Engenheiros Agrônomos.

8.1.2 A Comissão Julgadora foi nomeada através da Portaria 194/2024, de 1º de março de 2024.

8.2 - Apurado o resultado dos agricultores selecionados, o mesmo será divulgado nos meios de comunicação utilizados pela Administração Pública Municipal.

8.2.1- Fica assegurado aos interessados a interposição de recurso quanto ao resultado apurado, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, situada na Rua José Cupertino, nº 31.

9. Das Penalidades

9.1. Os participantes deste chamamento público que não atenderem aos itens 2, 3, 4 e 5 deste Edital serão automaticamente desclassificados.

9.2. O participante que se recusar a assinar o Termo de Adesão ao Programa será automaticamente desclassificado.

9.3. Na hipótese do beneficiário fornecedor deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no Termo de adesão poderá ser desvinculado do Programa a qualquer momento da vigência deste e (fica a cargo de o município incluir outras penalidades que entender necessárias).

9.4. A Comissão Julgadora avaliará a qualidade dos produtos através das especificações técnicas presentes no Item 01 (Objeto) deste edital. No caso do café – especial torrado e moído, a avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

será realizada no CECAFES – Centro de Cafés Especiais do Espírito Santo, localizado na Fazenda Experimental do Incaper em Venda Nova do Imigrante/ES.

10. Pagamento

10.1 O pagamento pelos alimentos adquiridos no âmbito do Programa CDA será realizado diretamente aos beneficiários fornecedores, através de conta bancária específica em nome do agricultor que estiver participando do Programa, respeitando o cronograma definido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

10.2 O beneficiário fornecedor vinculado ao Programa CDA, terá conta bancária aberta no Banco Banestes, exclusiva para o recebimento dos valores de venda ao programa. Receberá cartão saque/débito para retirada do benefício sem custo.

10.3 A participação dos beneficiários fornecedores observará o limite de até R\$ 9.884,50 por agricultor familiar, respeitando o valor pactuado no plano de aplicação em que estiver vinculado.

10.4 O pagamento aos beneficiários fornecedores deverá ser precedido de comprovação da entrega e qualidade dos alimentos, por meio de documento fiscal e de Termo de recebimento e aceitabilidade.

10.5 O ateste da entrega e da qualidade dos alimentos será feito pela Unidade Executora no próprio documento fiscal e durante o processo de recebimento de alimentos.

10.6 O pagamento pelos alimentos entregues poderá ser parcelado, devido seus produtos serem perecíveis.

11. Disposições Gerais

11.1 Informações sobre esta Chamada Pública, bem como edital, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), e no Escritório Local de Desenvolvimento Rural do Incaper de Afonso Cláudio, acessando o site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio (www.afonsoclaudio.es.gov.br) ou por meio dos números de telefone (27) 3735-1104 e (27) 3735-1124 (Incaper).

11.2 A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Venda a ser elaborado, quando da conclusão do processo de seleção.

11.3 Os produtos a serem adquiridos para alimentação (origem animal, orgânico, agroecológico, agroindústria) devem atender ao disposto na legislação de alimentos vigente;

11.4 As propostas serão analisadas após a abertura dos envelopes no **dia 28/05/2024**, seguido da publicação do resultado final do certame na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), e no Escritório Local de Desenvolvimento Rural do Incaper de Afonso Cláudio, acessando o site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio (www.afonsoclaudio.es.gov.br) ou por meio dos números de telefone (27) 3735-1104 e (27) 3735-1124 (Incaper).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.5 O Termo de adesão será assinado após a publicação do resultado, com a convocação dos agricultores selecionados por meio documental e através de contato telefônico.

12. Cronograma com as etapas e prazos do presente edital

Etapas	Prazos
Lançamento do edital e Publicação	10/05/2024
Período de inscrição	10 a 27/05/2024
Apuração de resultado parcial	28/05/2024
Divulgação do resultado final	03/06/2024
Previsão de Início da Execução do Programa CDA	10/06/2024

Afonso Cláudio – ES, 10 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Anexo 01 - Proposta de Fornecimento de Alimentos do Programa CDA

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O
PROGRAMA CDA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**

Proposta Nº:

Pontuação:

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

1 Nome do Proponente:

2. Endereço:

3. Município:

4. CEP:

5. Nº da DAP ou CAF:

6. CPF:

7. DDD/telefones:

9. Nome da Mãe:

8. NIS:

10. Nº de membros na família:

RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto

**2. Unid.
(kg)**

**3. Quantidade
total para o
período (kg)**

4. Valor Total (R\$)